



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1701 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 11 DE AGOSTO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento
José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 03/08/2009, portaria n.º 1964/2009, exonera, a pedido, a servidora **DEBORAH MIRANDA ALVARES**, RG n.º 30.623.393-9, matrícula n.º 28915, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 36.658/2009.

A partir 03/08/2009, portaria n.º 1965/2009, exonera, a pedido, o servidor **LEANDRO JOSE CAFFEO**, RG n.º 40.301.374-4, matrícula n.º 29112, do cargo efetivo de Motorista I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 37.625/2009.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 16/06/2009, portaria n.º 1966/2009, transfere, a pedido, a servidora **ADRIANA ANGELICA DE MORAES**, portadora do RG n.º 32.179.220-8, matrícula 23973, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n.º 38.118/2009.

A partir de 06/08/2009, portaria n.º 1967/2009, transfere, a pedido, a servidora **MARTA RIBEIRO ALVES CEZAR**, portadora do RG n.º 14.991.168-3, matrícula 28872, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 6156/2009.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 1968/2009, torna sem efeito a portaria n.º 1111/2009, que cessou os efeitos da portaria n.º 1480/1993, que readaptou a servidora **DENISE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS**, RG n.º 13.498.804, matrícula n.º 15459, Agente de Saneamento I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo/e-doc n.º 17074/1993.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE, REALIZADO EM 09/08/2009.

1-C, 2-D, 3-D, 4-A, 5-B, 6-A, 7-B, 8-C, 9-B, 10-A, 11-A, 12-B, 13-D, 14-A, 15-C, 16-C, 17-B, 18-C, 19-B, 20-D, 21-C, 22-B, 23-C, 24-D, 25-A, 26-A, 27-C, 28-C, 29-B, 30-C, 31-D, 32-C, 33-D, 34-B, 35-B, 36-A, 37-D, 38-B, 39-C, 40-A, 41-B, 42-D, 43-D, 44-C, 45-A, 46-C, 47-B, 48-D, 49-A, 50-B.

Bauru, 11 de agosto de 2009.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - INGLÊS, REALIZADO EM 09/08/2009.

1-D, 2-B, 3-C, 4-D, 5-D, 6-A, 7-D, 8-A, 9-A, 10-C, 11-B, 12-A, 13-D, 14-B, 15-D, 16-C, 17-A, 18-B, 19-C, 20-A, 21-B, 22-D, 23-D, 24-A, 25-C, 26-B, 27-D, 28-A, 29-B, 30-C, 31-C, 32-C, 33-C, 34-A, 35-B, 36-C, 37-B, 38-D, 39-D, 40-C, 41-B, 42-D, 43-C, 44-B, 45-D, 46-B, 47-C, 48-D, 49-A, 50-D.

Bauru, 11 de agosto de 2009.

A Comissão

NOMEAÇÃO: Portaria n.º 1953/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, VINICIUS SEMENTILI CARDOSO, RG n.º 44.222.078-9, no cargo efetivo de BIÓLOGO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 1954/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, ADAIR FRANCO ALVES, RG n.º 20.927.252, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 1955/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, MARTA REGINA GOMES, RG n.º 19.544.717-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 1956/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, TAISA AMANDA MEDOLAGO, RG n.º 42.163.094-2, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1957/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, MANOEL ROSENDO PEREIRA, RG nº 12.327.175-7, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1958/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, RENATO ALVARES QUEIROZ, RG nº 34.713.867-6, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1959/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO, RG nº 20.561.847-9, no cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1960/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI, RG nº 45.554.849-3, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1961/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, NAYARA THAISA ROSSI, RG nº 44.510.633-5, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1962/2009, nomeia a partir de 11/08/2009, PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 20.307.337-X, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

EDITAL Nº 09/2009 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: FISIOTERAPEUTA I.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 18-A (R\$ 1.044,14).

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, e outros.

PRÉ-REQUISITOS: conclusão do Curso Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar atendimentos individuais ou em grupo de pacientes, para prevenção, habilitação e reabilitação; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, realizar atividades administrativas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ter 18 anos no ato da posse;

b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de 10 a 14 de agosto de 2009, no CEREST, localizado na Av. Nações Unidas 26-80, Vila Universitária, no horário das 9hs00 às 16hs00.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.**

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. Importância não restituível que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano de 2009, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de:

Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre a **Bibliografia indicada no Anexo I.**

Análise de Títulos, classificatório, valendo 20 pontos, e para efeito de classificação, serão considerados os fatores indicados. A apresentação dos Títulos deverá seguir o modelo abaixo:

Identificação

NOME:

CARGO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Relacionar (apresentar original e cópia dos comprovantes indicados abaixo)

Fatores de Avaliação

Doutorado – 2,5 pontos máximo.

Curso de Mestrado – 2.0 pontos máximo

Curso de Especialização (mínimo de 360 horas) Aprimoramento – 1,5 pontos cada (6,0 máximo)

Aperfeiçoamento com no mínimo 180 horas – 1,0 pontos (4 máximo)

Participação como ouvinte nos últimos 3 anos em congresso, seminário simpósio, palestras e outros: - 0,25 pontos (3 máximo)

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia **30/08/2009 (domingo) às 9 horas** na EMEF SANTA MARIA, sito á rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita terá caráter eliminatório, e a nota final será o resultado da somatória das notas da: Prova Escrita e Análise de Títulos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.) juntamente com data, local e horário para a entrega de Títulos.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

a-) Obter maior nota na prova;

b-) Obter maior nota na análise de Títulos ;

c-) Maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 1804/2009

Bauru, 3 de agosto de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I**PROGRAMA – FISIOTERAPEUTAI****SAÚDE PÚBLICA: DEFINIÇÃO E PREVENÇÃO.****SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

ÉTICA PROFISSIONAL, FISILOGIA DO EXERCÍCIO, FISILOGIA DO ENVELHECIMENTO.

FISIOTERAPIA APLICADA À GERIATRIA, CINESIOTERAPIA E CINESIOLOGIA, ELETROTERAPIA, TERMOTERAPIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA

PNEUMOLOGIA, FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE DO TRABALHADOR.

AIDS: DEFINIÇÃO, FORMAS DE CONTÁGIO, SINTOMAS, PREVENÇÃO.

HANSENÍASE: DEFINIÇÃO, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES, TRATAMENTO.

BIBLIOGRAFIA:

Resolução do COFFITO-10 de 03/07/1978 - código de ética profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Lei nº 8080 de 19/09/1990 - URL: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8080.pdf>

BIENFAIT, M. FásCIAS e Pompages: estudo e tratamento do esqueleto fibroso. Ed: Summus editorial, 1999

BRASIL, Ministério da Saúde. **Legislação em Saúde:** caderno de legislação em saúde do trabalhador. 2ª ed, Brasília, 2005.

BETHLEM, N. Pneumologia, 4º ed. São Paulo. Atheneu, 2000.

CARVALHO, F. et. PAPALETTO, M. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo; Atheneu, 1º ed, 1998.

CARRIÉRE, B. *Bola Suíça:* teoria, exercícios básicos e aplicação clínica. Ed. Manole, São Paulo, 1999.COUTO, H.A. *Ergonomia aplicada ao trabalho:* manual técnico da máquina humana. Belo Horizonte, Ergo, v. 1, p: 353, 1998.FALZON, P. *Ergonomia.* Ed Blucher, São Paulo, 2007

FREITAS, E et al. Tratado de geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan, 2002 ou a segunda edição de 2006.

GABRIEL, Mº R SERRA, PETIT, J. DIAZ, CARRIL, Mº L. DE SANDE. *Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia.* Revinter. 2001.GUYTON, A.C. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças.* Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 1992.HALL, S. J. *Biomecânica Básica.* Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 3ª edição, 2000.HILDA, I. *Ergonomia - projeto e produção.* São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 2ª edição, 2005

KONIN, JEFFG. Cinesioterapia pratica para fisioterapeutas.

KOTTKE, FREDERIC J.; LEHMANN, JUSTUS F. *Tratado de medicina Física e reabilitação de Krusen.* São Paulo. Manole.KENDAL, F. P. et al. *Músculos – Provas e Funções.* São Paulo, Ed.: Manole, 5ª edição, 1995.LECH, O. *Membro Superior:* Abordagem fisioterapeutica das patologias ortopédicas mais comuns. Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 2005.MAENO, M. et. al. Lesões por Esforços Repetitivos (LER) Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort) Dor relacionada ao trabalho **Protocolos de atenção****integral à Saúde do Trabalhador de Complexidade Diferenciada.** Brasília, 2006MOORE, K.L. e AGUR, A.M.R. *Fundamentos de Anatomia Clínica.* Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2000.

MCARDLE, WILLIAM et al. Fundamentos de fisiologia do exercício. Guanabara Koogan 2002.

QUEF, B. ; PAILHOUS, P. **Osteopatia.** Rio de Janeiro, Ed. Guanabara koogan, 2003.RAMAZZINI, B. **As doenças dos trabalhadores.** São Paulo, Ed. Fundacentro, 3ª edição, 2000RICARD, F.; SALLÉ, J. **Tratado de Osteopatia Teórico e Prático.** São Paulo, Ed. Robe, 2ª edição, 2002

SANVITO, L.W. Propedêutica neurológica básica. Atheneu 2002. 7ª ed.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 30/2009

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

31/07/2009	LEI KANDIR	51.496,87
04/08/2009	FUNDEB	514.058,62
04/08/2009	ISS SIMPLES	172.899,27
04/08/2009	IPI	3.784,47
04/08/2009	INCRA	23,88
05/08/2009	MERENDA FEDERAL	45.452,00
06/08/2009	ISS SIMPLES	5.214,48
07/08/2009	MAC TETO MUNICIPAL ANTIGO FAE	256.090,80
07/08/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.759,17
07/08/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.733,17
07/08/2009	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	118.763,68
07/08/2009	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
07/08/2009	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIAL**

22.772/09 – Paulo César Fogaça;

PROCESSOS INDEFERIDOS

29.281/09-Valdelino Peroto; 26.321/09-Nemias de Mello; 25.684/09-Julio César Salvador dos Santos; 28.924/09-Luis Fernando Guimarães Garcia;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: ONDE SE LÊ PROC 30947/09 UNIV EST PAULISTA JULIO DE MESQUITA
R\$.755,00, LEIA-SE ... R\$ 1.755,00

PROCESSO	NOME	VALOR
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 800,28
6023/05	AG M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.346,48
3267/07	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 1.299,40
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.040,00
34893/018	BECTON DICKINSON IND CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 10.920,00
34893/018	BECTON DICKINSON IND CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 7.644,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.561,06
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 850,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 797,98
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 163,02
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 652,40
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 604,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 763,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 84,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.827,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 612,38
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.112,94
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 64,44
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.154,71
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 386,78
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.054,54
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 38,61
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 957,10
4254/09	CARLOS SIGUERU KOBAYASHI	R\$ 1.895,00
10663/09	CÉLIO AUTO CAPAS LTDA	R\$ 320,00
24691/07	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 33.751,84
24686/07	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 21.381,86
4822/08	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 20.562,63
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 427,85
1187/09	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	R\$ 17.664,00
1187/09	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	R\$ 8.112,00
15379/09	EMS S/A	R\$ 33.600,00
941/06	FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA APLIC E TECN ESP - FUNCATE	R\$ 130.995,00
30237/06	FUNDAÇÃO VÉRITAS	R\$ 756,90
30237/06	FUNDAÇÃO VÉRITAS	R\$ 1.178,10
11911/09	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.425,00
8929/09	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 489,38
8929/09	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 419,47
40587/08	INALAMED EQUIPAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTD	R\$ 35.871,00
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 1.430,00
4272/09	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA	R\$ 8.169,90
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 100,00
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 65,38
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 3,60
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 19,90
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 4,20
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 47,60
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 11,12
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 19,60
31027/08	J L A COM DISTR MATERIAIS ESC E EXP IMP E EXP LTD	R\$ 106,62

3711/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 2.168,40
3709/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,30
3708/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 13,00
3708/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 35,000
3708/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 896,00
3709/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 5,86
3709/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,30
3709/09	LICITRIB COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 35,40
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.322,40
24773/09	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME	R\$ 20.250,00
33444/08	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 194,70
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA	R\$ 1.768,00
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA	R\$ 1.326,00
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA	R\$ 8.840,00
11677/09	PLASVIPEL LTDA EPP	R\$ 1.417,50
2690/09	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$ 1.237,60
33935/08	REINALDO GIMENES CARRITEL ME	R\$ 1.200,00
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 564,72
7454/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 401,35
7618/09	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$ 100,00
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 30,72
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 36,88
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 70,32
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 63,00
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 980,51
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$ 150,00
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 253,40
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 309,23
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 246,49
4866/09	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 7.044,40
4866/09	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 510,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 19.100,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 4.400,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.500,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 19.100,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 19.100,00
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 147,00
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 95,55
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 51,45
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 51,45
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 595,35
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 588,00
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 124,95
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 617,40
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 22,05
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.727,25
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.852,20
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 249,90
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 940,80
22785/08	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 294,00
21912/09	ZAMARO CREPALDI E CREPALDI LTDA	R\$ 2.378,80
53498/07	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ	R\$ 6.281,50
1575/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$ 2.512,50
53495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 5.025,00
50226/07	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.256,25
51108/07	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	R\$ 8.793,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite n° 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 063-B, resultante do Processo n° 21637/09, com relação **a poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche n° 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 064-B, resultante do Processo n° 21638/09, com relação **a poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea denominada Pata de Vaca, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora CLEUCIE DE QUADROS MOLINA, residente e domiciliada a Praça Antonio Padilha Filho n° 1-16 – Jd. Aeroporto, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 055-B, resultante do Processo n° 21586/09, com relação **ao não replantio de 01(uma)** espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 3045/07 sendo Deferido e assinatura do Termo de Compromisso infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE LOURDES MORAES STOLAGLI, residente e domiciliada a Rua Antonio dos Reis n° 6-27 – Alto Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 080-B, resultante do Processo n° 26510/09, com relação **a poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Jd. Nova Esperança, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 079-B, resultante do Processo n° 26504/09, com relação **a poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor NELSON MENDES DURAND, residente e domiciliado a Rua José Pires de Camargo n° 2-18 – Pres. Geisel, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 091-B, resultante do Processo n° 27588/09, com relação **ao não replantio de 01(uma)** espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Processo de substituição 16903/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JOÃO MEDEIROS DA SILVA, residente e domiciliado a Al. dos Gerânios n° 7-50 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 105-B, resultante do Processo n° 29848/09, com relação **a supressão de 01(uma)** espécime arbórea denominada Amoreira, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora SONIA MARA DE MELLO FREITAS, residente e domiciliada a Av. Rodrigues Alves n° 14-78 – Vila Bonfim, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 120-B, resultante do Processo n° 30379/09, com relação **ao não replantio de 01(uma)** espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 36421/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PLAJAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, sito Rua Y-6 n° 2-40 – Distrito Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 24476/06, datado em 08/08/06, . Recurso 5300/07 datado 08/02/07 de acordo com pedido de substituição de três árvores sendo 02 Canelinhas e 01 Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WAGNER SILVESTRE, residente e domiciliado a **Rua Antonio Sanches n° 1-63 – Núcleo José Regino**, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 15495/08, datado em 31/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Jacarandá de Minas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ADAMARES TATIANE GARCIA, residente e domiciliada a Rua Santa Maria nº 11-47 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 5581/08, datado em 07/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Mungulu”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DA PENHA ARAÚJO, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas nº 5-84 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 34827/08, datado em 20/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora NILZA LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas nº 5-103 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 6310/08, datado em 12/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA HELENA DA SILVA PONCE, residente e domiciliada a Rua dos Professores nº 6-77 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 33769/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANDRE LUIS CESÁRIO, residente e domiciliado a Rua dos Escriturários nº 1-116 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10617/08, datado em 03/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS EDUARDO MARTINEZ, residente e domiciliado a Rua Almeida Brandão nº 5-13 – Vila Cardia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 6387/07, datado em 14/02/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NILSON DE PAIVALIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 5-99 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 29648/08, datado em 08/07/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canela”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO HELMER PINI, residente e domiciliado a Rua Capitão João Antonio nº 4-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 37625/08, datado em 11/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste comunicar e solicitar do Senhora CASSIA CELESTE SOUZA VICENTINI NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 6-112 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30316/08, datado em 14/07/08, de acordo com pedido de substituição de três árvores denominadas Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora NILZA MARTINS LOPES, residente e domiciliada a Rua Comendador Leite nº 6-35 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 33772/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ VICENTE BARBUGIANI, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves nº 13-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3312/07, datado em 09/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor HELDER FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Orlando Ranieri nº 3-36 – Jd. Marambá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 25455/08, datado em 13/10/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Oiti”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA TRAGANTE, residente e domiciliada a Rua João Borges nº 2-51 – Jd. Progresso, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40675/07, datado em 25/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Alfeneiro”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NICODEMOS DE SOUZA BARROS, residente e domiciliado a Rua Quinze de Novembro nº 13-33 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 7410/09, datado em 18/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MARCELO ROBERTO COSTA, residente e domiciliado a Rua Rio Branco 15-6 – Centro, proprietário do Imóvel sito a Rua Sarg. Leôncio Ferreira dos Santos nº 6-85 – Pq. Rossevelt o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 34929/07, datado em 15/08/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GUILHERME NUNES RODRIGUES, residente e domiciliado a Av. São Paulo nº 423 – Duartina, proprietário do Imóvel sito a Rua México Lote Q16, qd. 9, lado ímpar o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44284/07, datado em 22/10/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO DE FREITAS, residente e domiciliado a Rua Felicíssimo Antonio Pereira n° 10-40 – Vila Daro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 49034/07, datado em 26/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Monguba”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ CARLOS MARQUES CORDEIRO, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão n° 11-28 – Jd. Europa, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 39678/07, datado em 18/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CÉLIA PEREIRA DETOMINI, residente e domiciliada a Rua Maria José n° 1-54 – Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 47426/08, datado em 02/12/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora SUELI GOMES DE CAMARGO DA COSTA, residente e domiciliada a Al. Venus n° 7-58 – Santa Edwrigens, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 20559/07, datado em 28/05/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE CARVALHO E SOUZA residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro n° 4-10 e Rubens Arruda n° 4-5 – Centro, a efetuar a retirada de pregos fixados na árvore denominada **Sibipiruna** a qual teve Deferimento Parcial através do **processo de substituição 17327/09, datado em 27/04/09**, tal atitude é considerada proibida, ficando o executor sujeito as penalidades previstas, de acordo com os Artigos 30 e 42, ambos inciso II da Lei Municipal 4368/99. No entanto, como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação, estamos Notificando-a para que seja providenciado a retirada dos mesmos, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, ressaltamos para que fato como este não venha a se repetir, sob pena de imposição de medidas administrativas cabíveis”.

CONVÊNIO N° 1093/09 – PROCESSO N° 19833/07 (Ap. P. 28686/08) – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio estabelecer cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU, visando a permitir à CONVENIADA, a comercialização de plantas, camisetas, bonés e souvenirs diversos com a marca do Jardim Botânico.– **PRAZO:-** 01 ano – **ASSINATURA:-** 06/08/2009.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

CONTRATO N° 5766/09 – PROCESSO N° 6766/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sesquini Corretora de Seguros S/S Ltda
OBJETO:- A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE seguro por valor determinado de 06 (seis) veículos tipo Parati, 01 (um) veículo tipo Montana, 01(um) veículo tipo ônibus, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 074/09, e nos termos de sua proposta apensada ao Processo n° 6766/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 21.341,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 58/09 – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 29/07/2009.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob n°: 56.938 em 04 de agosto de 2009, as 09:00 horas, o Sr. Paulo Sergio Mantovani Grigolete, sito a Avenida Marcos de Paula Rafael, qt.02, (st04 – qd.2009 – lt.22), de que não poderá executar a obra por estar em desacordo com o Código de Obras do Município. (recusou-se a assinar e a receber)

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob número de Ofício 91/09, que conforme exigência da Lei Municipal 2371/82, para que no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento dessa Notificação/Ofício, o Sr. **Nicanor Amaro Silva**, sito a **rua Manoel Bento Cruz, n°:19-19**, para providencie o reparo do passeio público referente ao imóvel sito a Rua Aparecida n°:7-7, cadastrado na P.M.B., como **St.04 – Qd.0613 – lt.074**. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, dessa determinação explícita, implicará em pena de multa, no mais, firmamos o presente.(recusou-se a assinar e a receber)

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob número de Ofício 117/09, que conforme exigência da Lei Municipal 2371/82, para que no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento dessa Notificação/Ofício, o Sr. **Afonso Gomes Jardim Filho**, sito a **rua Alfredo Ruiz, n°:9-14**, para providencie o reparo do passeio público referente ao imóvel sito a Rua Alfredo Ruiz, qt.14, cadastrado na P.M.B., como **St.02 – Qd.0086 – lt.011**. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, dessa determinação explícita, implicará em pena de multa, no mais, firmamos o presente.(recusou-se a assinar e a receber)

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, as 09:40 horas, à Rua Theodoro Gavalhão (St.04-Qd.2009-Lt.022), qt.03, no bairro N.H. Mary Dota, verificando

que, o Sr. Edilson dos Santos Azevedo, está realizando uma construção, no imóvel citado acima, sem estar de posse do respectivo Projeto Aprovado, e com paredes de ½ tijolo na divisa. Infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, da Lei 2371/82, lavro o presente Auto de Infração – Embargo da referida obra. (responsável pelo local, o Sr. Paulo Sergio Montarare Grigolete e o Sr. Anan Henrique Grigolete, cinetes da irregularidade através da notificação nº 56.928 – emitida em 30/07/09)

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove às 10:00 horas, à Rua João Abo Arrage, nº: 4-38, (st. 02, qd. 0329 It.22), bairro Vila Reis, verificando que o Sr. Cirso Mendes da Silva esta realizando uma construção, no imóvel citado acima, sem estar de posse do respectivo Projeto Aprovado. Infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, da Lei 2371/82, lavro o presente Auto de Infração – Embargo da referida obra. (município não localizado - casa desocupada)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13259/09	LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES ME	1049 E-1 C-1
31363/09	JACKSON ANTENOR DOS SANTOS	14589 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
26341/09	REINALDO ANDRADE CARVALHO ME	30	14320 C-1
26356/09	CLAUDINEI ROBERTO FRANCELOZO	30	14321 C-1
28673/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME	60	0604 E-1 C-1
28675/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME	60	0602 E-1 C-1
28851/09	E.B. DA COSTA RESTAURANTE ME	10	0434 E-1 C-1
30664/09	REIS & JACOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	0436 E-1 C-1
30718/09	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	30	0378 E-1 C-1
30716/09	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	45	0655 E-1 C-1
28155/09	LIMA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	30	0526 E-1 C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23934/09	KAZUMI KOBAYASHI BAURU ME	0062 E-1 C-1
23931/09	KAZUMI KOBAYASHI BAURU ME	1168 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22245/09	WAGNER ALVES DA SILVA	0802 E-1 C-1
26528/09	GILBERTO RODRIGUES DO PRADO	0349 E-1 C-1
21885/09	WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA ME	0364 E-1 C-1
20087/09	A.A.R. DA SILVA EPP	0801 E-1 C-1
22416/09	WALDYR COSSO BAURU ME	0803 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21881/09	JOSE BATISTA MILANI	0805 E-1 C-1
21739/09	LUIZA RIBEIRO DE ALMEIDA MILANI	00298 C-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14529/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	ANDRE LUIS DE MELLO URSO
CPF	137.277.358-48
CRF	21.468

CONTRATO Nº 5748/09 – PROCESSO Nº 46119/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Samaro Mobiliário Corporativo Ltda - EPP
OBJETO:- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 Estante gaveteiro 60 / nº 03 Azul (BINS); 01 Estante gaveteiro 27 / nº 05 Azul (BINS); 01 Estante gaveteiro 54 / nº 05 Azul (BINS); 01 Estante gaveteiro 21 / nº 07 Azul (BINS); melhor descritos no Anexo I do Processo nº 46.119/08, 6.935/09, 11.913/09, 14.706/09 e 17.424/09 (apensos) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.040,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 22/2009 – **PROPOSTANTES:-** 23 – **ASSINATURA:-** 07/07/2009.

CONTRATO Nº 5751/09 – PROCESSO Nº 46119/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Égide Longo & Cia Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 04 mesas quadradas em polipropileno e 20 cadeiras com braço em polipropileno; melhor descritos no Anexo I do Processo nº 46.119/08, 6.935/09, 11.913/09, 14.706/09 e 17.424/09 (apensos). – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.200,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 22/2009 – **PROPOSTANTES:-** 23 – **ASSINATURA:-** 07/07/2009.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.858/2.009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 48/2009** - Sistema Registro de Preços n.º **12/2009** – Objeto: *Aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar e correlatos, padronizados para atendimento aos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e de Urgência.* Aberto no dia: **29/06/2009** às **08:00h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 06/08/2009** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 06/08/2009**, às empresas abaixo:

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

item 20 - Adaptador Plástico p/vacutainer ao preço unitário de: R\$ 0,55, marca: Labor Vacuum

CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA

item 15 - Dispositivo Intra Uterino (Diu - Formato Omega) ao preço unitário de: R\$ 106,00, marca: Cepeo/Multiloal

CIRURGICA IMIGRANTES LTDA-ME

item 17 - Lâmina de Bisturi Nº. 15 ao preço unitário de: R\$ 0,1090, marca: Embramac

item 18 - Lâmina de Bisturi Nº. 23 ao preço unitário de: R\$ 0,1089, marca: Embramac

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA

item 21 – Luva de Procedimento Tam. Extra-Pequeno – caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,0952, marca: Sempermed

item 22 - Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam.Grande - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

item 23 - Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam.Médio - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

item 24 - Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam."P" - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

Item 10 - Cânula de Guedel Nº.0/ Recém-Nascido ao preço unitário de: R\$ 1,99, marca: Protec

Item 11 - Cânula de Guedel Nº. 2/ Tam. Infantil ao preço unitário de: R\$ 1,99, marca: Protec

Item 12 - Cânula de Guedel Nº. 4/ Tam. Médio ao preço unitário de: R\$ 2,30, marca: Protec

Item 13 - Cânula de Guedel Nº. 5/ Tam. Grande ao preço unitário de: R\$ 2,40, marca: Protec

Item 27 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº. 04 ao preço unitário de: R\$ 0,29, marca: Embramed

Item 28 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº. 06 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

Item 29 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº. 08 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

Item 30 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº. 10 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

Item 31 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº. 12 ao preço unitário de: R\$ 0,35, marca: Embramed

Item 36 - Espelho Clínico Plano Nº. 5, em Aço ao preço unitário de: R\$ 1,69, marca: SSPlus

GIODESC – IND. COM. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA

Item 14 - Coletor de Urina Em Sistema Fechado ao preço unitário de: R\$ 2,272, marca: Starlux

Item 33 - Fluxômetro de Oxigênio ao preço unitário de: R\$ 24,46, marca: Protec

Item 34 - Tomada Dupla P/ Rede de Ar (Fluxômetro) ao preço unitário de: R\$ 25,20, marca: Protec

Item 35 - Fluxômetro Ar Comprimido ao preço unitário de: R\$ 26,46, marca: Protec

HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. E EXP. LTDA-EPP

Item 16 - Eletrodo Temporário para marcapasso externo ao preço unitário de: R\$ 225,00, marca: Intra

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS E HOSP. LTDA

Item 01 - Algodão Hidrófilo - pacote C/ 500 gramas ao preço unitário de: R\$ 6,44, marca: Medi House

Item 02 - Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,22, marca: Medi House

Item 03 - Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Medi House

Item 04 - Atadura de Algodão Ortopédico 20 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,40, marca: Medi House

Item 05 - Atadura de Crepe 10 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,29, marca: Medi House/Bruna

Item 06 - Atadura de Crepe 15 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,43, marca: Medi House/Bruna

Item 07 - Atadura de Crepe 20 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,57, marca: Medi House/Bruna

Item 08 - Compressa de Gaze Estéril 9 Fios Med.7,5x7,5 cm pacote C/ 10 ao preço unitário de: R\$ 0,27, marca: Medi House

Item 09 - Gaze Hidrófila 09 Fios 91m X 91 cm 8 Dobras T.Queijo ao preço unitário de: R\$ 32,16, marca: Medi House

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 19 - Lanceta Estéril - Teste Pezinho - caixa C/ 200 ao preço unitário de: R\$ 15,00, marca: Embramed

O.SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO

Item 32 - Sonda Para Nutrição Enteral ao preço unitário de: R\$ 1,10, marca: Eqflex

Bauru - Divisão de Compras, 10/08/2009 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.858/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 48/2009 – Sistema Registro de Preços nº 12/2009 – **Objeto:** *Aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar e correlatos, padronizados para atendimento aos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e de Urgência.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA

CIRURGICA IMIGRANTES LTDA-ME

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA

DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

GIODESC – IND. COM. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA

HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. E EXP. LTDA-EPP

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS E HOSP. LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

O.SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO

Bauru, 10/08/2009 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/09 - PROCESSO Nº 13355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, DE 3000 (TRÊS MIL) MARMITEX Nº 09 E 2000 (DUAS MIL) MARMITEX Nº 08, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 13355/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01- FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº 08 E 09

Item 01 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 09) CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 2 TIPOS DE MISTURA, SENDO: QUE UMA DEVERÁ SER CARNE CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU , SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350ML, á R\$ 8,60;

Item 02 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 08) CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 2 TIPOS DE MISTURA, SENDO: QUE UMA DEVERÁ SER CARNE CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU , SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350ML

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/09 – ASSINATURA:- 30/07/09 – VALIDADE: 29/07/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/09 - PROCESSO Nº 19266/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADAS:- PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP e RODRIGUES & MOARES PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO AMANHECIDO, para Secretaria Municipal do Meio Ambiente cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 089/09 - do Processo Administrativo nº 19.266/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PÃO AMANHECIDO

Item 1.1 – Pão Francês amanhecido:

1º Classificada: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP, á R\$ 2,75kg;

2º Classificada: RODRIGUES & MOARES PADARIA E CONFETARIA LTDA – ME, á R\$ 2,79kg.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/09 – ASSINATURA:- 30/06/09 – VALIDADE: 29/06/2010

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 29649/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso III, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Gabinete do Prefeito, sendo:

Objeto: SOWS NA GRAND EXPO COM GRUPO “SERENO” - **PROPONENTE:** WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - Valor Total: R\$ 20.000,00;

Objeto: SOWS NA GRAND EXPO COM GRUPO “TCHÊ GAROTOS” - **PROPONENTE:** W3 PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA - Valor Total: R\$ 40.000,00;

Objeto: SOWS NA GRAND EXPO COM DUPLA “DANI E DANILO” - **PROPONENTE:** BENATTI PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - Valor Total: R\$ 4.000,00;

Objeto: SOWS NA GRAND EXPO COM DUPLA “JOÃO CARREIRO & CAPATAZ” - **PROPONENTE:** J C E C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Valor Total: R\$ 20.000,00;

Objeto: SOWS NA GRAND EXPO COM DUPLA “LUIZ GUILHERME & DANIEL” - **PROPONENTE:** ORLEANS E CABONARIE EVENTOS LTDA - Valor Total: R\$ 16.000,00 – **Ratificação: 07/08/09.**

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **12/08/2009 (doze de agosto de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

CONCURSO DE ACESSO 2009 – DAE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de Agente de Administração será realizada:

DATA: 11 de agosto de 2009 (terça-feira);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, nº 11-25;

IMPORTANTE:

- O candidato deverá apresentar-se às 17h00min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 17h30min e término às 20h30min, ou seja, TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 05 de agosto de 2008.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 321/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 062/2009

Processo Administrativo: 321/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2009.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda.

Objeto: O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Valor aditado: R\$ 25.410,31 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos).

Reforço de Empenho n.º 1698 da NE n.º 1087/0 de 03 de julho de 2009.

Assinatura: 03/07/2009

Processo Administrativo nº 321/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 063/2009

Processo Administrativo: 321/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2009.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fortsam Comercial Ltda.

Objeto: O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Valor aditado: R\$ 469,14 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Reforço de Empenho n.º 1699 da NE n.º 1088/0 de 03 de julho de 2009.

Assinatura: 03/07/2009

Processo Administrativo nº 321/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2009

Processo Administrativo: 321/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2009.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tigre S/A Tubos e Conexões.

Objeto: O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Valor aditado: R\$ 174,58 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Reforço de Empenho n.º 1700 da NE n.º 1089/0 de 03 de julho de 2009.

Assinatura: 03/07/2009

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2009

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas administrativas - outros serviços terceiros-pessoa jurídica de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.02.01

78-3.3.90.39

UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 500.000,00

Atividade

17.122.0018.2057 despesas administrativas.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
50 – 3.3.90.39 outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 500.000,00

Atividade

17.512.0018.2057 despesas administrativas.....R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 17 de março de 2009.

PAULO SERGIO CAMPANHA
Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA
Membro do Conselho

LUIZ ANTONIO BATTAGLINI
Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2009

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO
41 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

Atividade

1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
50 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00
175120182057 Despesas administrativas.....R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 20 de março de 2009.

PAULO SERGIO CAMPANHA
Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA
Membro do Conselho

LUIZ ANTONIO BATTAGLINI
Membro do Conselho

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**

Processo Administrativo n.º 3.727/2.009-DAE

Tomada de Preços n.º 03/2.009 - DAE

Na publicação de 08/08/2.009 onde se lê:

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027734

Processo nº 2089/08 - Registro de Preços: 009/09
Contratante: EMDURB. Contratada: ADILSON ROGERIO MOTTI ME.
Objeto: um maço de flores naturais.
Valor Total: R\$ 40,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 07/08/09.
Bauru, 11 de Agosto de 2009.
Presidente das EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **JULHO/2009**, conforme segue: Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, referente o

processo nº 2474/2009, devido a erro por parte do fornecedor não respeitando o dia do contrato.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, referente o processo nº 2992/2004, devido a pendências e efetuado pelo fornecedor.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, referente o processo nº 0835/2009, devido a erro do fornecedor na classificação do contrato.

Bauru, 11 de Agosto de 2009.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de Junho de 2009, a seguir descritos:

Processo nº 2018/08 – Pregão Presencial nº 008/2008

Objeto: Refeições em marmite para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 15.013,95

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 300,81

Bauru, 11 de Agosto de 2009.

Presidente da Comissão de Licitação.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 19 de Agosto de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-00066/09	17-17160/09	33-17182/09
02-00067/09	18-17161/09	34-17183/09
03-00068/09	19-17163/09	35-17184/09
04-00069/09	20-17164/09	36-17186/09
05-00070/09	21-17165/09	37-17187/09
06-00071/09	22-17166/09	38-17188/09
07-16998/09	23-17167/09	39-17189/09
08-17136/09	24-17170/09	40-17190/09
09-17146/09	25-17171/09	41-17191/09
10-17149/09	26-17173/09	42-17192/09
11-17154/09	27-17175/09	43-17193/09
12-17155/09	28-17176/09	44-17195/09
13-17156/09	29-17177/09	45-17196/09
14-17157/09	30-17178/09	46-17198/09
15-17158/09	31-17180/09	47-17199/09
16-17159/09	32-17181/09	48-17207/09
	49-17215/09	

Bauru, 11 de Agosto de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 19 de Agosto de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-17168/09
02-17169/09

Bauru, 11 de Agosto de 2009.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria 164/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2009, a Sra. Josefa Morales Parra, portadora do RG nº 25.958.975-5 e CPF nº 312.464.908-70, em decorrência do óbito do Sr. Ramon Parra Freitas, portador do RG nº 1.153.090 e CPF nº 488.114.598-34, matrícula funcional nº 14.948, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru SP, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1598/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/ c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 11 de agosto de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa

Presidente

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 126**11 de agosto de 2009**

FLORINDA FERREIRA RABELLO (Rua). Nasceu em Pederneiras (SP), em 08 de setembro de 1933, filha de José Ferreira de Almeida e de Joana Trindade Ruiz. Era casada com o Sr Newton Rabello e dessa união nasceram os filhos Silvana Christina, Suzana e Newton. Florinda nasceu na fazenda de propriedade de seu pai, denominada Fazenda Figueira, estudou na escola da fazenda até a 4ª série primária, onde obteve conhecimentos múltiplos como: latim, geografia mundial, desenho dirigido, caligrafia profissional, prendas do lar, etc., de onde saiu sua formação para caligrafia profissional, o gosto pelos tecidos e bordados. Mudou para Pederneiras para continuar os estudos, onde morava com sua tia que dava aulas de costura e a ensinou os primeiros passos para sua carreira de modista. Especializou-se em bordados, corte de costura fina, vestidos de noiva e de madrinha. Em dezembro de 1956, depois do casamento passou a residir em Bauru, onde exerceu a função de estilista e modista de diversas senhoras bauruenses. Faleceu no dia 07 de setembro de 1999. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Carlos de Souza Pereira).

FORTUNATO ROCHA LIMA (nome de Núcleo habitacional) Filho de Francisco Geraldo de Lima e Tereza de Lima, ele nasceu dia 15 de fevereiro de 1913, em Dois Córregos (SP). Frequentou o Grupo Escolar Francisco Simões, até o segundo ano. Teve que deixar os estudos para ajudar a família. Em 1937, casou com Francisca Ingrid Tidei, de família do distrito de Guarapuã, também conhecido como Santo Antonio da Figueira. Trabalhou primeiro como farmacêutico prático na farmácia de Romão Graef, em Dois Córregos. Era solicitado também para ajudar em partos no seio de famílias necessitadas. Como farmacêutico prático trabalhou também no em Pederneiras (SP). Ainda em 1937, ingressou no serviço de Saúde do Estado como fiscal sanitário. Primeiro em Dois Córregos, depois em Jaú, Paraguaçu, Jaboticabal, Birigui, Monte Alto, Bauru, Garça, e novamente Bauru, onde se aposentou. O casal teve três filhos: João Francisco, Maria Thereza e Antonio Tidei de Lima. Ele faleceu em 4 de fevereiro de 1981. (Síntese feita por I.A. Bastos em texto encaminhado por João Francisco Tidei de Lima).

FRANCISCO BONGIOVANI JUNIOR (rua) Ele nasceu em Piratininga (SP), em 25 de outubro de 1929, filho de Francisco Bongiovani e dona Carmen de Campos. Durante 35 anos fez parte da imprensa escrita de Bauru, trabalhando na Folha do Povo, Correio da Noroeste e Diário de Bauru, aposentando-se em 1976. Foi um dos fundadores do Parquinho Futebol Clube do Parque Vista Alegre e seu primeiro assessor de imprensa. Compôs sambas enredo e músicas sertanejas. Pertenceu à Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais - SICAM. Ganhou o concurso regional promovido pela Prefeitura Municipal de Lwncões Paulista e Secretaria de Estado da Cultura, ganhando o troféu "Chapéu de Prata" com a música "Rio Tietê Anhembí", gravada pela dupla bauruense Bim e Paolim. Fez parte do Clube dos Trovadores de Bauru. Participou do Ministério de Música (Coral) na Paróquia São José Trabalhador. Era poeta. Foi casado com dona Eugênia Nogueira Bongiovani e tiveram os filhos Sueli Aparecida, Luiz Henrique e Jorge. Faleceu em 6 de setembro de 1975. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de autoria do vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa).

FRANCISCO DE CASTILHO (rua) Ele nasceu em 23 de outubro de 1917 em Piratininga (SP), sendo o primeiro dos sete filhos de José Castilho Lopes e Amália Zurita Castilho. Mudou para Bauru com 12 anos e foi trabalhar de cobrador de ônibus de propriedade de seu pai, fazendo a linha Bauru-Piratininga. Com 21 anos casou com Áurea de Assis Castilho e tiveram os filhos Maria Ivani, José Francisco, José Ivan, José Roberto, Regina Maria, José Fernando e Maria Elizabete. Trabalhou na Leiteria e na Padaria Luso-Brasileira. Depois tornou-se viajante vendedor de peças. Depois foi comerciante, tendo um bar e mercearia na Praça Rui Barbosa, aposentando-se em 1975. Era vicentino. Faleceu em 3 de outubro de 2006. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de projeto de decreto legislativo do vereador Marcelo Borges de Paula)

FRANCISCO ELIAS MACIEIRINHA (Rua). Nasceu em Portugal, no dia 22 de novembro de 1913. Era casado com o Sra Virgínia Vidal Macieirinha e dessa união nasceram os filhos Esclair, Evanir e Francisco. Veio para o Brasil e, no ano de 1954, instalou-se em Bauru, cidade que adotou como sua, trabalhando para o seu progresso. Trabalhou como ferroviário, na qual se aposentou. Participava ativamente de nossa sociedade, foi Ministro da Eucaristia nas Igrejas São Sebastião e Nossa Senhora Aparecida. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Edson Santos).

FRANCISCO ESTORINO (Rua). Nasceu em Barra Bonita (SP), no dia 03 de maio de 1910, filho de José Estorino e de Maria Alexandrina Estorino. Era casado com o Sra Rosa Estorino e dessa união nasceram os filhos Arlindo, Conceição Aparecida, Maria

Inês, Rosa Maria e Lúcia Arlete. A deficiência visual da qual era vítima, e mesmo sua falta de estudos, não lhe serviram de empecilho para desenvolver as suas atividades de grande trabalhador, tendo atuado na Construtora Ferraz S.A. e Construtora Técnica Figueiredo Ltda. Trabalhou também no término das obras do Paço Municipal de Bauru, na construção do Viaduto JK, na E.E.P.S.G. Professor Moraes Pacheco, Delegacia de Ensino de Bauru, Lojas Americanas, bem como inúmeras outras obras de igual importância para a cidade de Bauru. Faleceu no dia 15 de dezembro de 1988. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Erlon Vinicius Torquato Junqueira).

FRANCISCO JOSÉ CARNELLI (Rua). Nasceu em Itatinga (SP), no dia 19 de outubro de 1905, filho de Érico Carnelli e de Ida Destro. Era casado com o Sra Alice de Camargo Pereira e dessa união nasceram as filhas Maria Éden, Maria Aparecida e Maria Célia. Na sua juventude acompanhava seu pai em suas atividades profissionais de pedreiro, aprendendo essa profissão. Em 1942, mudou-se para Bauru, onde deixou em diversos bairros, suas edificações e reformas no qual trabalhou. Participante dos atos cívicos e esportivos, era ardoroso torcedor do Noroeste. Seu maior orgulho era mostrar Bauru, quando recebia em sua residência visitas de outras cidades. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Francisco Dal Médico).

FRANCISCO SAEZ AIZA (Rua). Filho de Francisco Saez e de Dolores Aiza Romero., ele era casado com o Sra Ivone Duarte Saez e dessa união nasceram os filhos Carlos, Francisco e Hilda. Era eletricitista por profissão, morador da Bela Vista, membro de tradicional família local. Deixou muitos amigos de profissão, bem como uma infinidade de amigos no bairro onde sempre residiu. Faleceu no dia 26 de fevereiro de 1996. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

FREDERICO DA SILVA (Rua). Nasceu em São José do Barreiro (RJ), filho de José Virgílio da Silva e de Maria Vitalina Conceição. Era casado com a Sra Camila Maria da Conceição e dessa união nasceram os filhos João Batista, Marco Túlio, Zilda Maria, Arlete Maria e Maria dos Reis. Trabalhou durante trinta e cinco anos, na extinta Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, tendo conseguido sua aposentadoria por tempo de serviço. Foi componente da diretoria da Sociedade Beneficente 19 de Junho, também participou da Banda Musical de São Bom Jesus, durante vinte anos consecutivos. Fez curso musical de trombone durante três anos, no Conservatório Musical de São José do Barreiro, RJ. Submeteu-se ao estudo de Formação Profissional de Vila Permanente, na Escola de Formação Profissional dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil. Faleceu no dia 13 de julho de 1978. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Lucrécio Jacques).

FREDERICO HERRERA (Rua). Nasceu em Santa Adélia (SP), filho de João Herrera e de Rosaria Herrera. Era casado com a Sra Alice Garcia e dessa união nasceu a filha: Carmem Aparecida. Foi criado na cidade de Fernão Dias, onde fez seu curso primário. Veio para Bauru no dia 13 de maio de 1941, iniciando a sua atividade profissional, como oficial de alfaiate com o Sr Hugo Preganholato, logo em seguida instalou sua própria alfaiataria, a Alfaiataria "Áurea". Nessa ocasião foi Presidente da Associação Atlética dos Alfaiates. Em 1950, resolveu mudar completamente de profissão, instalando em prédio próprio, na Rua Alto Purus esquina com a Rua Padre Anchieta, o estabelecimento comercial denominado "Empório Modelo", o primeiro no gênero instalado nos Altos da Vila Camargo. Durante os 26 anos em que foi comerciante naquela região, lutou muito por melhorias para esse bairro e bairros adjacentes. Encabeçou vários movimentos reivindicatórios, entre eles, o de uma comissão para falar com o então Prefeito Municipal Dr. Octávio Pinheiro Brizola, para que fosse construído um viaduto ligando a Vila Bela Vista à cidade e que, no entanto foi negado Mas esse viaduto foi construído quando era Prefeito na ocasião o Sr Nicola Avalone Junior, que construiu o sonhado Viaduto J.K. Foi presidente da Associação de Pais e Mestres da EEPG. Prof. Moraes Pacheco, numa das primeiras APMs constituídas. Faleceu no dia 09 de dezembro de 1976. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Carlos Roberto Ladeira).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo "geoprocessamento" (em serviços), clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)



SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

A CIPA promove nos dias 17 à 21 de agosto de 2009 a VII SIPAT no Teatro Municipal. Será uma semana de palestras direcionadas aos servidores públicos municipais.

**As inscrições poderão ser realizadas antes do início de cada palestra.
Escolha a palestra que desejar participar e faça a inscrição no local.**

17/08 – Segunda-feira	18/08 – Terça-feira	19/08 – Quarta-feira
08h: Abertura com o Prefeito Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
Apresentação do Coral Veteranos da Canção	08h30': "Higiene Corporal e Bucal"	08h30': "Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, quais as diferenças? Como proceder? Aspectos da voz e psicológicos como enquadrá-los?"
9h: "Saúde Feminina" – Disfunções Hormonais, Câncer de mama e genital, TPM, Menopausa.	09h40': Intervalo	09h30' Previdência / FUNPREV
10h15' - Intervalo	10h10' – "Higiene Capilar"	10h15' - Intervalo
10h40': "Saúde Masculina" - Câncer de Próstata, andropausa.	11h: "Higiene Ambiental e Reciclagem"	10h30': "Doenças Psicossomáticas e Fibromialgia"
12h - Almoço	12h - Almoço	12h – Almoço
13h30': "Conhecendo a fertilidade humana" – CENPLAFAM	13h30': "Doenças transmitidas por Mosquitos e os criadouros em ambiente de trabalho".	13h30': "Qualidade de vida – Nutrição"
14h30': Intervalo	14h30': - Intervalo	14h30' - Intervalo
15h: "Planejamento Familiar"	15h: "Tabagismo, Alcoolismo e Drogas" – Eu também faço parte?	15h: "Qualidade de vida – Atividade Física"
16h: "AIDS e DST"	16h: "Direção Defensiva: orientações básicas para carros, motos e bicicletas. O que Mudou na Legislação do Código de Trânsito. E o pedestre, como deve agir?"	16h: "O uso da voz e cuidados com a audição aliados ao uso correto de EPIs, em todos os setores podem, prevenir disfunções em qualquer profissão."
	17h: "Doar sangue é um ato de Amor",	

20/08 – Quinta-feira	21/08 – Sexta-feira
08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
08h30': "Como lidar com os filhos, estabelecer limites a si e ao próximo criando um plano de gerenciamento pessoal"	08h30': "Stress e relaxamento"- O que são, como identificar e prevenir.
9h30': "Organização do ambiente de trabalho"	10h – Intervalo
10h30' - Intervalo	10h30': "LER/DORT como identificar? Ergonomia".
11h: "Organização financeira"	12h - Almoço
12h – Almoço	13h30': "Cuidados na Manipulação de Produtos Químicos para Limpeza"- Dicas que podem otimizar seu trabalho e prevenir acidentes."
13h30': Apresentação de Fábulas	14h30': Intervalo
14h30': Intervalo	15h "Assédio Moral no Trabalho e Relacionamento Interpessoal" - Você sabe reconhecer um "Assédio Moral"? Quando um relacionamento interpessoal passa a ser assédio? Bulling? Quais as características? Como agir? A quem recorrer?
15h: "Primeiros Socorros" - Quando recorrer ao Corpo de Bombeiros ou ao SAMU, O que eu posso fazer? Como agir em acidentes domésticos?	

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041